

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO № 1.815/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2023

ATA № 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 07/02/2024 (seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro), às 14h:00 (quatorze horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 002 da sessão realizada no dia 17/01/2024 às 10h:00 (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 1.838/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2022 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Presidente, o Sr. Luiz Fernando Silva Costa Campos, e a membro Sra. Renata Guimarães Silva, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame em questão, havendo por objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da nova câmara de vereadores, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página institucional oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos as seguintes empresas e os seus respectivos representantes:

- A empresa Servet Serviços e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.074.716/0001-39, representada pelo Sr. Oswaldo Raposo Muniz Filho;
- A empresa Kroy Engenharia e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.547/0001-74, representada pelo Sr. Wadson Marcelo Pimentel Sodré;
- 3. A empresa Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.868.396/0001-56, representada pelo Sr. Thiago dos Santos Gomes;
- A empresa MJRE Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.851.921/0001-81, representada pelo Sr. Paulo Sérgio do Couto Figueiredo;
- 5. A empresa Wale Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 26.086.779/0001-01, representada pelo Sr. Ernei Rodrigues Lemos;

Os demais interessados não acudiram ao chamamento para continuidade do certame.

Como ato inaugural da sessão, o Sr. Presidente apresentou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de proposta de preços relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. Os presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

7

y



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO № 1.815/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2023

ATA № 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prosseguindo com os trabalhos, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 002, o Sr. Presidente deu início à sessão divulgando que, após a finalização do pleito recursal, aberto conforme consta naquele registro, não houve reforma da decisão relacionada ao quadro habilitatório do certame, permanecendo aquele como outrora divulgado, conforme decisão publicada no portal da transparência do Município, razão pela qual a sessão prosseguirá com o descerramento dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas consideradas habilitadas e que seguem participando do certame, também em atenção ao registro da sessão anterior.

Dito isto, o Sr. Presidente informa e regista que os envelopes contendo a documentação de proposta de preços das empresas inabilitadas encontrar-se-ão disponíveis para retirada junto à CPL pelo prazo de 30 (trinta) dias, pelo que, após o decurso do prazo, os mesmos serão destruídos sem prévio aviso, na forma estabelecida pelo subitem 12.7.8.14 do instrumento convocatório.

Imediatamente após, o Sr. Presidente progrediu com o descerramento dos envelopes "B", contendo as propostas de preços das licitantes que seguem participando do certame. Abertos os invólucros, todos os seus documentos foram extraídos na presença dos licitantes presentes. Os envelopes vazios foram colocados à disposição dos presentes para verificação. Todos atestaram que nada consta no interior dos envelopes. O Presidente informa que os envelopes vazios serão destruídos.

Deu-se prosseguimento à sessão com a realização da conferência de conformidade das propostas apresentadas. Da análise de mérito, o Sr. Presidente constatou e deixa registrado que todas foram consideradas aceitas, tendo atendido a todas as determinações formais do instrumento convocatório

Do avançar do horário e devido ao grande número de propostas a serem apuradas com relação aos preços unitários propostos e ainda a pedido dos próprios licitantes, o certame será suspenso para apuração interna e posterior divulgação do resultado da fase das propostas e ranking de classificação.

O Presidente solicitou a todos para que passem a rubricar toda a documentação de propostas. Informa ainda que a rubrica é livre porém solicitou que os licitantes apusessem ao menos três rubricas em cada uma das folhas da documentação de proposta e anexos.

Foi ainda informado aos licitantes que o procedimento visa a marcação processual para fins de internalização dos documentos do que nenhum juízo precipitado de valor deva ser feito sem o pronunciamento oficial da Comissão de Licitação, o que ocorrerá em data futura, após a devida apuração das propostas e valores unitários.

Por fim, o Sr. Presidente informou aos presentes e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do Município, inclusive a convocação para continuidade dos trabalhos, pelo que recomenda a todos os interessados que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

M



Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO № 1.815/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2023

ATA № 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela CPL e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

LUIZ FERNANDO CAMPOS PRESIDENTE	RENATA GUIMARÃES DA SILVA MEMBRO
Servet Serviços e Construções EIRELI	1545
Kroy Engenharia e Serviços Ltda.	
Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda.	Telanos.
MJRE Construtora Ltda. Naula lendro	de cento Lique rido
Wale Comércio e Servicos Ltda.	h